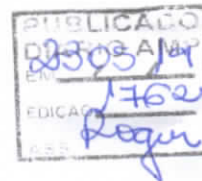


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08

PORTARIA Nº. 118/2019, 22 DE MAIO DE 2019.



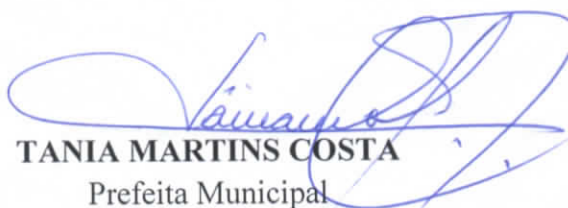
TANIA MARINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Marlene de Souto Melo Morante**, portador do RG. nº. 1.944.695-6/SESP-PR e CPF nº. 326.670.949-72, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, referente ao quinquênio de **01/12/2012 a 30/11/2017**, a contar de **04/06/2019 a 01/09/2019**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal